



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

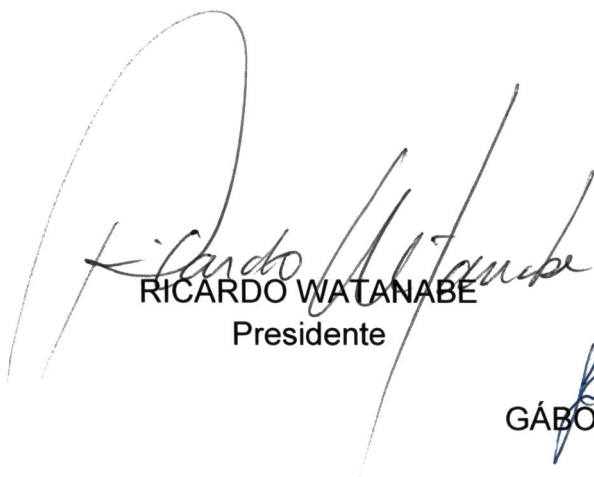
COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 36/2019, DE 21 NOVEMBRO DE 2019

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL na Sala de Vídeo Conferência da Sede AMAZUL, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, composto pelo Senhor **RICARDO WATANABE**, Presidente do Comitê, o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e o Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**, ambos membros do Comitê. Tendo sido verificado haver quórum legal iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **I – Leitura e assinatura da ata da reunião anterior**, procedeu-se à leitura e assinatura da Ata nº 35/2019 do COAUD. **II – Leitura das Atas do Conselho de Administração (CONSAD) e do Conselho Fiscal (CONFIS)**: Não houve Atas a serem lidas. **III – Participação do COAUD na reunião do CONSAD**: O Senhor **RICARDO WATANABE** participou na presente data, da reunião do CONSAD, por meio de videoconferência. Após a reunião apresentou ao demais membros do Comitê os seguintes assuntos abordados: Item 1 - Aprovação do encaminhamento do Relatório Anual sobre o Plano de Previdência Complementar Privada da AMAZUL à SEST e PREVIC; Item 2 e 3 – Planejamento Estratégico: monitoramento da execução dos indicadores e metas de desempenho dos Objetivos Estratégicos de 2019 e para 2020 respectivamente; Item 4 – Apresentação da Política de Gestão de Riscos; Item 5 – Apresentação do Plano de Negócios da AMAZUL 2020. Informou ainda que o Diretor-Presidente, comunicou o envio ao Colegiado do Relatório do COAUD, referente 1º semestre de 2019. **IV – Revisão do Regimento Interno (RI) de acordo com o novo estatuto da empresa**: Foram discutidos os pontos serem alterados referente ao RI do Comitê de Auditoria, de forma a adequar-se ao novo estatuto da AMAZUL. **V – Apresentações ao COAUD**: da AUDIN sobre o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2020); do Gestor de Benefícios sobre o Relatório 1º semestre/2019 da Diretoria-Executiva sobre previdência complementar para aprovação do CONSAD e do Departamento de Finanças sobre as Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre e avaliação do Relatório de Auditoria Independente, não foram realizadas, tendo em vista a realização da reunião do CONSAD. Oportunamente será agendada uma nova data para as apresentações. **VI – Apresentação do COAUD ao Presidente da Empresa**: Foram definidos os tópicos dos assuntos a serem incluídos na apresentação. **VII – Avaliação mensal do PAMSE referente à gestão do benefício de assistência à saúde**: O Comitê não avaliou o percentual do custo total do PAMSE, em relação à folha de pagamento da AMAZUL, referente ao mês de OUT19, por ainda não estar disponível. Será

=====

realizada na próxima Reunião do Comitê, caso disponível. **VIII – Deliberação e adequação do Calendário do COAUD:** O Comitê definiu que continuarão sendo realizadas reuniões com os setores envolvidos, de acordo com contido no Capítulo V, Art. 12 do Regimento Interno do COAUD, previstas em calendário próprio e dentro das disponibilidades de cada Setor. Todas as reuniões serão colocadas em pauta. **IX – Outros assuntos de interesse geral:** Não houve. Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de quatro de dezembro do ano de 2019, às 08:30 horas, para a próxima reunião ordinária na Sede da empresa, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **X – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do CONSAD, de 31OUT2019, e de acordo com os incisos XIV e XXIX do Art. 38 e os Art. 55 e 61, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será encaminhada para os Conselheiros, para avaliação. Caso seja observado que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da AMAZUL, nos termos do §3º, do Art. 61, o Conselheiro deverá informar na reunião subsequente ao envio. Esta ata será publicada no seguinte link, para fins de publicação. <https://www.marinha.mil.br/amazul/coaud>.



RICARDO WATANABE
Presidente



ALDERNEI MANHAES DE SOUZA
Membro



GÁBOR HODI JÚNIOR
Membro